



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.987/2026

de 12 de março de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				118.000,00
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
133	04.123.0008.2018.0000 Finanças			30.000,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Tributação			F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA			
165	15.451.0010.1005.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços			3.000,00
	Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura			F.R.: 001 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
383	12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos			10.000,00
	Manutenção de Educação Infantil Creches			F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
415	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos			10.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental			F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
417	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos			65.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental			F.R.: 001 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I - Anulação:

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE			
57	04.122.0007.2006.0000 Administração			-10.000,00
	Manutenção do Departamento de Administração			F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
136	04.123.0008.2018.0000 Finanças			-25.000,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Tributação			F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

137	04.123.0008.2018.0000	Finanças	-5.000,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Tributação		F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
175	15.451.0010.2024.0000	Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços	-3.000,00
	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
385	12.365.0018.2064.0000	Educação - Impostos	-4.000,00
	Manutenção de Educação Infantil Creches		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 09 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA		
399	12.365.0018.2065.0000	Educação - Impostos	-20.000,00
	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola		F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
410	12.361.0018.2068.0000	Educação - Impostos	-31.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 09 06	ENSINO MEDIO E SUPERIOR		
444	12.364.0018.2085.0000	Educação - Impostos	-10.000,00
	Manutenção do Ensino Superior		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
445	12.364.0018.2085.0000	Educação - Impostos	-10.000,00
	Manutenção do Ensino Superior		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) -14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 12 de março de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO